



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA N.º 222/2025**

**31 de março de 2025**

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA  
DO SERVIDOR ABAIXO  
MENCIONADO.**

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Ceder EDNA PAULINO, Matricula nº 402/03, servidora ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem para a prestação de serviço junto ao ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Para desenvolver suas funções à SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO. No período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026.**

**Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, em especial a Portaria nº 114/2025 de 28 de fevereiro de 2025.**

**Coronel Sapucaia / MS, em 31 de março de 2025.**



**NIAGARA KRAIEVSKI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

## PORTARIA N.º 222/2025

PORTARIA N.º 222/2025 31 de março de 2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

## RESOLVE:

Art. 1 - Ceder **EDNA PAULINO**, Matrícula nº 402/03, servidor ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem para a prestação de serviço junto ao **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**. Para desenvolver suas funções à SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO. No período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, em especial a Portaria nº 114/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de março de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

## PORTARIA N.º 213/2025

PORTARIA N.º 213/2025 31 de março de 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (a) SERVIDOR(a) ROGERIO DE SOUZA LEITE JUNIOR FATALA.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal nº 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

## RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o (a) servidor (a) **ROGERIO DE SOUZA LEITE JUNIOR FATALA**, Matrícula nº 13715/01, que ocupa o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo DAS-2, CHD 08:00hs, a partir de 17 de

março de 2025, Lotado na Secretaria Municipal de Administração de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus

feitos a contar a partir de 17 de março de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de março de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

## PORTARIA N.º 214/2025

PORTARIA N.º 214/2025 31 de Março de 2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LAIZE MICUINHA LEZO.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º da Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 150 (cento e cinquenta) dias a servidora **LAIZE MICUINHA LEZO**, Matrícula nº 3016/08, ocupante do cargo contratado de **ENFERMEIRA**, a partir de 14.03.2025 a 11.08.2025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.